



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 23 / 03 / 2023

Horário: 9h35min - Sandia

INDICAÇÃO Nº. 14 /2023

Autor: Juliano Luiz Baumgarten - Bancada PSB

Assunto: Cartilha

O Vereador abaixo firmado, com base no art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha, encaminha a Sugestão para que o Município elabore lei sobre o "processo administrativo ambiental". O objetivo é sanar entraves processuais que prejudicam a prestação do serviço público e a pretensão punitiva estatal. A lei deverá abarcar: a) parcelamento de multa simples; b) pagamento antecipado com desconto em percentual a ser definido em decreto; c) pagamento de multa, passado o prazo para quitação com desconto em percentual a ser definido por decreto; d) conversão de multa em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente; e) prazo para os atos processuais, entre outras questões.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Gabinete parlamentar, 23 de março de 2022.

**JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN**  
:01640279040

Assinado digitalmente por JULIANO LUIZ  
BAUMGARTEN:01640279040  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=  
91110262000164, OU=presencial, CN=  
JULIANO LUIZ BAUMGARTEN:01640279040  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.03.23 09:27:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Bancada PSB

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil